



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6  
Delegacia Seccional de Polícia de Santos  
"Dr. Abrahão José Kfourri Filho"  
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS  
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

## ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

# TRANSPORTE


ALVARÁ nº 0223-2020

A Empresa **EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.**; Inscrita no CNPJ nº 02.805.610/0002-79 e Inscrição Estadual nº 633.642.708.112; com estabelecimento localizado à estrada Particular CODESP, Ilha Barnabé, na cidade de Santos/SP; representada legalmente pelos Srs. Frederico Daguer Abdalla, portador do R.G 22.778.518-SSP/SP e Sra. Naihara Oliveira dos Santos, portadora do R.G 35.958.691-SSP/SP; de acordo com o que requereram, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC**, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935, com nova redação do Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Santos, 31 de janeiro de 2020.

  
GEORGE DANTAS DELGADO  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

  
RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA  
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:

- 1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
- 2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
- 3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.

OBS.: PAGOU A TAXA CORRESPONDENTE. . .

S- 6451/2020